



PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 02/05/17

Canindé de São Francisco

02 de Maio de 2017

PORTARIA Nº 698/2017

De 02 de maio 2017

Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52 A 64;

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.^(a) **MAIRA PATRÍCIA DE OLIVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 3.137.043.8, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 010.616.165-25, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo **N-I**, matrícula nº. 5246, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016, e terá início a partir de 01/03/2017, com término previsto para o dia 30/03/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 31/03/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de maio de 2017.

Ednaldo Vieira Barros
EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal